## DESPACHO – PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Tendo em vista as disposições dos arts.: 101; 104; XXIV; 105, § 2º e 122 do Regimento Interno desta Casa, fica o vereador **Heitor de Sousa Ribeiro**, membro efetivo da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano, a quem caberia, por essa comissão, a relatoria do **Projeto de Lei nº 12/2019** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias e passeios públicos e dá outas providências", de autoria dos vereadores: Cláudio Tolentino, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares Amaral e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, **cientificado para indicar** substituto para exercer a função de relator pela comissão citada, tendo em vista estar o mesmo e também seu correspondente suplente impedidos de emitir voto à proposição por força das disposições do inciso II do art. 153 do Regimento Interno da Câmara. Na ausência do referido vereador deverá ser cientificado seu correspondente suplente, o vereador Geraldo Lázaro dos Santos.

Cláudio (MG), 03 de abril de 2019.

## EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA Presidente da CAPHTIPU

Ciência do recebimento deste Despacho:
leitor de Sousa Ribeiro – Membro efetivo da CAPHTIPU. Indico o vereador:
ndico o vereador: